



Versão 01 de 10-19

## ZF pro[Tech] TERMOS E CONDIÇÕES

ZF DO BRASIL LTDA., com estabelecimento na Rodovia Senador Jose Ermírio De Moraes, S/N, Km 11, Galpão 01 Ao 07, Bairro Varejão, Cep 13314-012, Município de Itu, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.280.685/0012-72, doravante denominada “ZF”;

CLIENTE devidamente identificado no formulário de cadastro preenchido no momento da compra pelo Portal, doravante denominado “CLIENTE”.

### CONSIDERANDO QUE:

(i) o CLIENTE é oficina mecânica que trabalha na reparação e conserto de veículos automotivos, e tem interesse na aquisição do produto denominado ZF pro[Tech] comercializado pela ZF através do seu portal [aftermarket.zf.com/br/protech](https://aftermarket.zf.com/br/protech);

(ii) a aquisição do ZF pro[Tech] pelo CLIENTE implica plena e expressa concordância com o presente ZF pro[Tech] Termos e Condições;

(iii) a ZF tem o direito de modificar estes Termos e Condições e qualquer política que afete o site ZF pro[Tech], sendo que o uso contínuo do site pelo CLIENTE após a notificação da mudança do presente Termos e Condições será considerada como aceitação;

(iv) caso o CLIENTE não concorde com as mudanças nos Termos e Condições, poderá rescindir os Termos e Condições.

(v) as alterações nos Termos e Condições e políticas serão comunicadas ao CLIENTE via e-mail e disponibilizadas no site [aftermarket.zf.com/br/protech](https://aftermarket.zf.com/br/protech).

## 1. DEFINIÇÕES

1.1. As expressões a seguir discriminadas, no singular ou plural, terão o seguinte significado:

(i) CONTRATO: é o conjunto do presente ZF pro[Tech] Termos e Condições com o formulário de cadastro de compra preenchido pelo CLIENTE no Portal.



Versão 01 de 10-19

(ii) ZF pro[Tech]: é um programa capacitação técnica e relacionamento da fábrica com o CLIENTE, através da disponibilização de informações técnicas de montagem de peças automotivas, escritas e/ou vídeos, via site [aftermarket.zf.com/br/protech](http://aftermarket.zf.com/br/protech), bem como através de contato direto com técnico especializado.

(iii) ZF pro[Tech] Start: é o conjunto de benefícios descritos no Anexo I deste CONTRATO.

(iv) ZF pro[Tech] Plus: é o conjunto de benefícios descritos no Anexo I deste CONTRATO em conjunto com os benefícios do Anexo II deste CONTRATO,

(v) Portal: é o website [aftermarket.zf.com/br/protech](http://aftermarket.zf.com/br/protech), de propriedade da ZF e/ou de empresas do grupo econômico da ZF, através do qual o CLIENTE terá acesso ao ZF pro[Tech].

## 2. OBJETO

2.1. O objeto deste CONTRATO é o fornecimento dos serviços ZF pro[Tech] pela ZF ao CLIENTE, na modalidade ZF pro[Tech] start ou ZF pro[Tech] plus conforme a opção escolhida pelo CLIENTE e descrita na confirmação de compra enviada ao CLIENTE por e-mail.

2.2. O acesso ao ZF pro[Tech] será liberado assim que a ZF confirmar o recebimento do pagamento pelo CLIENTE.

2.3. O CLIENTE terá acesso conteúdo do Portal e aos demais serviços limitado a modalidade ZF pro[Tech] adquirida, sendo tal acesso intrasferível e não-exclusivo.

## 3. VIGÊNCIA E RESCISÃO

3.1. O CONTRATO vigorará pelo prazo definido no Anexo I ou Anexo II de acordo com a modalidade ZF pro[Tech] adquirida pelo CLIENTE.

3.2. O CLIENTE poderá denunciar este CONTRATO, a qualquer momento, independentemente de aviso prévio, mediante envio de comunicação escrita à ZF, hipótese que se aplicará as regras da Política de Cancelamento do ZF pro[Tech] vigente na data da adesão ou da renovação, o que tiver ocorrido por último.



Versão 01 de 10-19

3.3. O CONTRATO poderá ser resolvido, independente de prévio aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses: (i) inadimplemento de obrigações e, notificada por escrito pela parte inocente, não saná-lo no prazo estabelecido na notificação; ou (ii) se a outra PARTE ajuizar pedido de falência, tiver a sua falência requerida ou decretada, bem como requerer recuperação judicial ou extrajudicial; ou (iii) a ZF se reserva no direito de resolver este CONTRATO n hipótese de a) atraso no pagamento das parcelas pelo CLIENTE, se houver; ou b) na hipótese de indícios de utilização do Portal e/ou dos serviços do ZF pro[Tech] em desacordo com as disposições deste CONTRATO.

#### **4. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

4.1. Pela execução do objeto deste CONTRATO, o CLIENTE pagará à ZF o preço vigente no momento da adesão e, em caso de renovação, o valor vigente na data da renovação.

4.2. Os pagamentos à ZF serão realizados na modalidade escolhida pelo CLIENTE, no momento de adesão no Portal. A ZF deverá emitir nota fiscal indicando os dados do CLIENTE e será enviada ao CLIENTE através de e-mail.

4.3. A ZF se reserva o direito de suspender o acesso do CLIENTE ao ZF pro[Tech], na hipótese de atraso de pagamento das parcelas mensais, se houverem.

#### **5. RESPONSABILIDADE CIVIL**

5.1. O conteúdo do ZF pro[Tech] disponibilizado no Portal destina-se apenas para fins informativos gerais. Mesmo que os detalhes sejam verificados para garantir sua exatidão e integridade, ainda é possível que erros ou imprecisões apareçam. A ZF não se responsabiliza por quaisquer danos materiais ou lucros cessantes decorrentes do uso das informações disponibilizadas no ZF pro[Tech].

5.2. A ZF reserva-se o direito de alterar ou excluir qualquer conteúdo das páginas do ZF pro[Tech] sem prévio aviso.

5.3. O acesso e uso do Portal podem ser interrompidos a qualquer momento por diversas razões, inclusive por erro de funcionamento, atualizações periódicas, manutenção ou reparo do Portal ou outras ações que a ZF, a critério desta, possa julgar necessárias. A ZF não se responsabiliza por quaisquer perdas decorrentes de restrição ou limitada de acesso ao Portal e/ou aos demais serviços do ZF pro[Tech].



## 6. PROPRIEDADE INTELECTUAL

6.1. O CLIENTE respeitará os direitos de propriedade intelectual da ZF e/ou de empresas do grupo econômico da ZF.

6.2. Serão de propriedade exclusiva da ZF, todos os direitos intelectuais previstos na legislação de proteção de propriedade intelectual, disponibilizadas no Portal e do produto ZF pro[Tech].

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Não há vínculo de natureza societária ou associativa entre as PARTES, bem como este CONTRATO não estabelecerá vínculo empregatício entre a ZF e o CLIENTE.

7.2. O CLIENTE não poderá ceder este CONTRATO ou qualquer direito ou obrigação nele estabelecido à terceiro, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da ZF.

7.2.1. A ZF poderá, independente de autorização do CLIENTE, ceder este CONTRATO ou qualquer direito ou obrigação dele decorrente.

7.3. O não exercício de qualquer direito e/ou a tolerância no cumprimento de qualquer obrigação deste CONTRATO, não constituirá renúncia ou novação, nem afetará o direito da PARTE de exercê-lo a qualquer tempo.

7.4. Se alguma das disposições contratuais for considerada inexequível, nula ou anulável, no todo ou em parte, as demais disposições contratuais não serão afetadas.

7.5. Todas as notificações entre as PARTES, relativas a este CONTRATO, serão realizadas exclusivamente via e-mail informado pelo CLIENTE no momento do cadastro.

## 8. FORO

8.1. Fica eleito o Foro da comarca do estabelecimento do CLIENTE constante no cadastro do mesmo quando da adesão ao Portal, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**ANEXO I – ZF pro[Tech] start**

1. Ao adquirir o pro[Tech] start ao CLIENTE será garantido pela ZF:

Serviços	ZF [por]Tech Start
Acesso, via usuário e senha, ao Portal online com acesso às informações de fabricação, boletins de serviço, catálogos, notícias, dicas úteis e muito mais	incluído
Instrução de montagens específicas de veículos leves e utilitários nacionais e importados.	incluído
Vídeos com dicas técnicas	incluído
Catálogos de peças online	incluído
Linha direta de atendimento para suporte à montagem em horário comercial	incluído
Linha direta de atendimento para suporte aos produtos em horário comercial	incluído
Convite para participação de eventos e palestras	Incluído

2. **Vigência:** indeterminado.

3. **Rescisão:** A ZF poderá rescindir o CONTRATO após vigência mínima de 12 (doze) meses mediante aviso prévio de 30 dias.

**ANEXO II – ZF pro[Tech] plus**

1. Ao adquirir o pro[Tech] plus ao CLIENTE será garantido pela ZF:

Serviços	ZF [por]Tech Plus
Acesso, via usuário e senha, ao Portal online com acesso às informações de fabricação, boletins de serviço, catálogos, notícias, dicas úteis e muito mais	incluído
Instrução de montagens específicas de veículos leves e utilitários nacionais e importados.	incluído
Vídeos com dicas técnicas	incluído
Catálogos de peças online	incluído
Linha direta de atendimento para suporte à montagem em horário comercial	incluído
Linha direta de atendimento para suporte aos produtos em horário comercial	incluído
Convite para participação de eventos e palestras	Incluído
02 Treinamentos básicos presenciais nos 12 primeiros meses de vigência do CONTRATO <sup>1 2 3</sup>	Incluído
02 Treinamentos específicos presenciais por ano <sup>1 2 3</sup>	Incluído
Suporte pessoal no local <sup>4</sup>	Incluído
Utilização da Marca ZF [pro]Tech plus	Incluído
Visitas às fábricas da ZF no Brasil de acordo com as datas e locais informados previamente pela ZF.	Incluído

**Notas:**

<sup>1</sup> o portfólio do treinamento será definido pela ZF, bem como o local do treinamento e serão informadas periodicamente ao CLIENTE.

<sup>2</sup> o local do treinamento será estabelecido pela ZF, atualmente os treinamentos ocorrem somente na cidade de São Paulo. O custo necessário deslocamento, hospedagem e alimentação será de responsabilidade.

<sup>3</sup> A ZF não se responsabiliza caso o CLIENTE não compareça e/ou não tenha disponibilidade para comparecer nos treinamentos nas datas agendadas, não estando obrigada, portanto, a fornecer novas datas de treinamentos. A não realização de treinamentos pelo CLIENTE, não implica o direito de cumular tais treinamentos para as renovações subsequentes do CONTRATO.

<sup>4</sup> o Suporte pessoal será realizado mediante agendamento prévio e conforme disponibilidade da ZF.

2. **Vigência:** 12 (doze) meses, com início a partir da data da liberação de acesso ao Portal, podendo ser renovado por mais 12 (doze) meses e assim sucessivamente, se o CLIENTE renovar a sua anuidade ao ZF pro[Tech] através do Portal.



### 3. Licenciamento do uso da Marca ZF [pro]Tech plus

3.1. O CLIENTE é licenciado pela ZF a utilizar a marca de serviço "*ZF [pro]Tech plus*" sob as condições relacionadas abaixo:

(i) O CLIENTE declara cumprir as condições de participação especificadas pela ZF, bem como as condições de qualidade em particular especificadas no Anexo II.1;

(ii) O CLIENTE deverá cumprir as regras de utilização da marca estabelecidas no Anexo II.2;

(iii) A ZF poderá verificar a adesão do CLIENTE aos pré-requisitos de participação em intervalos regulares;

(iv) A ZF poderá alterar as regras de utilização da marca previstas no Anexo II.2 a qualquer momento, mediante aviso ao CLIENTE e/ou publicação no Portal ZF pro[Tech]. O Parceiro concorda em implementar as diretrizes alteradas de acordo, em colaboração com a ZF.

3.1.1. O direito de uso da marca ZF pro[Tech] plus não é concedido com exclusividade.

3.1.2. Nem durante a vigência deste contrato, nem após sua expiração, o Parceiro está autorizado a utilizar marcas ou marcações que possam ser confundidas com a marca de serviço "*ZF [pro]Tech plus*".

3.1.3. O Parceiro só usará a marca de serviço "*ZF [pro]Tech plus*" de maneira correspondente aos interesses da ZF e não a alterará, aumentará ou implementará para fins diferentes dos especificados acima.

### 4. Consequências da Rescisão do Contrato

4.1. Após a expiração deste CONTRATO, o CLIENTE não poderá empregar quaisquer designações, nomes, marcas ou outras marcações, documentos ou objetos, cuja utilização tenha sido transferida ou concedida a ele em conexão com este CONTRATO, em suas operações comerciais. Em particular, o CLIENTE também não poderá utilizar símbolos, nomes ou marcas iguais ou semelhantes à marca "*ZF [pro]Tech plus*".



Versão 01 de 10-19

4.2. Ao fim do CONTRATO, o CLIENTE deverá devolver à ZF todo o material concedido pela ZF e que possua a marca “ZF [pro]Tech plus”.





## Anexo II.1: Pré-requisitos de Participação e Requisitos de Qualidade

I. Pré-requisitos de participação: o CLIENTE declara que atende e continuará a atender durante a vigência do CONTRATO, aos seguintes pré-requisitos:

(i) O CLIENTE é uma oficina de serviços de reparação e assistência automotiva acreditados com o técnico mestre e equipamento de oficina básico específico e apropriado;

(ii) O CLIENTE utilizará a sinalização na oficina através do material publicitário sob a marca ZF pro[Tech] plus fornecido pela ZF (ver Anexo II.2).

II. Requisitos de qualidade: A aparência externa do CLIENTE deve ser consistente com a de uma oficina de reparo e assistência automobilística credenciada de alta qualidade, bem como a aparência de uma empresa orientada para o desempenho.



## Anexo II.2: Diretrizes de Marcação para os Negócios do CLIENTE

O Parceiro é obrigado a seguir as diretrizes prescritas com relação à marcação de suas operações:

(i) Sinalização facilmente visível de "ZF *[pro]Tech plus*" através da utilização de um sinal de parede no edifício, a ser instalado na fachada exterior, na sala de vendas ou na oficina (a sinalização faz parte da taxa de admissão).

(ii) o material sob a marca ZF pro[Tech] plus será fornecida exclusivamente pela ZF, sendo vedado ao CLIENTE a produção de material publicitário utilizando a referida marca.